



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N°. 174/2016

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora “DÉBORA BERGAMIM OLIVEIRA””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei Municipal n°. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. DÉBORA BERGAMIM OLIVEIRA, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com remuneração base referente o período de 120 (cento e vinte) dias de afastamento, sendo inicio a partir de 27/09/2016 e termino em 24/01/2017, conforme processo do PREVI-LIDER n° 88/2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 06 de outubro de 2016.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider